

## A TV SENADO E A COBERTURA DA CPI DA PANDEMIA DA COVID-19

Jaciane Freire Santana<sup>1</sup>  
Sheila Borges Oliveira<sup>2</sup>

### Resumo

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia da Covid-19 foi um dos assuntos mais recorrentes no ano 2021 e segue sendo pauta para a mídia tradicional e independente, mesmo com os trabalhos oficialmente concluídos. Assim, a premissa desta pesquisa foi investigar a cobertura realizada pela TV Senado durante o desenvolvimento dos trabalhos daquela CPI e verificar se ela cumpriu o papel de uma emissora pública. A TV Senado é uma emissora legislativa pública, criada em 1996, que tem como missão principal abrir as portas da Casa para todo cidadão acompanhar as atividades dos parlamentares. Para tal, esse estudo tomou como aportes teóricos os conceitos de comunicação pública, com base em Duarte (2007, 2012), Zémor (2009) e Bucci (2015, 2021). Quanto às questões metodológicas, realizamos uma pesquisa qualitativa, seguindo os passos de Minayo (2013), e elaboramos uma análise de conteúdo, a partir de Bardin (2011). Como conclusão foi verificado que a TV Senado cumpriu o seu papel de agente promotor da comunicação pública na cobertura da CPI da Pandemia.

**Palavras-chave:** TV Senado. Comunicação pública. CPI da Pandemia.

### PANDEMIC CPI IN THE TV SENADO

#### Abstract

The Parliamentary Commission of Inquiry (CPI) of the Covid-19 Pandemic was one of the most recurring subjects in 2021 and continues to be an agenda for traditional and independent media, even with the work officially completed. Thus, the premise of this work was to investigate the coverage carried out by TV Senado during the development of the work of that CPI and to verify if it fulfilled the role of a public broadcaster. TV Senado is a public legislative broadcaster, created in 1996, whose main mission is to open the doors of the House for every citizen to follow the activities of parliamentarians. This study took as theoretical contributions the concepts of public communication, based on Duarte (2007, 2012), Zémor (2009) and Bucci (2015, 2021). Regarding methodological issues, we carried out a qualitative research, following in the steps of Minayo (2013), and developed a content analysis, based on Bardin (2011). As a conclusion, it was verified that TV Senado fulfilled its role as an agent promoting public communication in the coverage of the CPI of the Pandemic.

**Keywords:** TV Senado. Public communication. Pandemic CPI.

## 1 INTRODUÇÃO

A proposta deste artigo é apresentar parte de uma pesquisa que investiga a cobertura realizada pela TV Senado dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da

<sup>1</sup> Bibliotecária na UFPE. Mestre em Ciência da Informação. E-mail: jaciane.santana@ufpe.br

<sup>2</sup> Doutora em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora Adjunta na UFPE. ORCID <<https://orcid.org/0000-0002-2614-2344>>. E-mail: sheila.boliveira@ufpe.br

Pandemia da Covid-19, desenvolvidos entre os dias 13 de abril e 26 de outubro de 2021, e, mais especificamente, o papel desempenhado pela TV Senado, como veículo de comunicação pública, na abordagem dessa crise sanitária e das atividades da CPI na sua grade de programação. Antes de apresentar nosso estudo, com base no conceito teórico de comunicação pública, a partir de Duarte (2007, 2012), Zémor (2009) e Bucci (2015, 2021), e na metodologia da análise de conteúdo, segundo Bardin (2011), é necessário entender, inicialmente, o que é uma CPI e como esse tipo de comissão surgiu no país. O Brasil, desde a fase da redemocratização de 1945, já contabilizou 203 CPIs na Câmara dos Deputados, no Senado Federal ou criadas de forma mista, agregando parlamentares das duas casas (Câmara dos Deputados, [2021]).

Há consenso entre os parlamentares de que os trabalhos investigativos de uma CPI são permeados por conflitos políticos e manobras estratégicas, tanto de parlamentares, com seus interesses individuais, quanto de líderes partidários, pelos mesmos motivos. Monte (2012, p. 43) explica que “isso decorre do que já é senso comum entre os parlamentares – o fato de que todos sabem como começa uma investigação, mas não podem prever como ela terminará”. Nesse contexto, é interessante apresentar algumas comissões da história recente do Brasil para compreender a importância dessas comissões na política nacional.

Em 1992, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do PC Farias<sup>3</sup> investigou um esquema de corrupção envolvendo o empresário Paulo César Farias, então tesoureiro da campanha de Fernando Collor de Mello à Presidência da República. Collor foi eleito em 1989. Pedro Collor, irmão do presidente, denunciou o esquema de corrupção. Com a denúncia, foram descobertas empresas fantasmas, venda de favores e favorecimento de empresas em obras públicas. Em seu depoimento, Paulo César Farias afirmou que se afastou do governo assim que a campanha eleitoral se encerrou.

O presidente daquela comissão, deputado Benito Gama (PFL-BA), disse que o Brasil jamais seria o mesmo depois desta CPMI. E de fato não foi, as apurações levaram ao pedido de impeachment de Fernando Collor de Melo, que renunciou antes de ser condenado. No dia 23 de junho de 1996, Paulo César Farias foi encontrado morto, junto com sua namorada Suzana Marcolino. No relatório final da CPMI, PC Farias (como era conhecido) foi apontado como um dos principais culpados pelo esquema de corrupção de financiamento das campanhas.

---

<sup>3</sup> Desde a década de 1990 até os dias atuais, mesmo se tratando de comissões mistas, com deputados e senadores, não se adota a sigla CPMI, geralmente se usa apenas CPI. Neste artigo, optou-se por adotar a sigla referente ao tipo de comissão por questões pedagógicas.

Em 1993, a CPMI do Orçamento investigou outro escândalo de corrupção, conhecido como Anões do Orçamento, envolvendo principalmente parlamentares com pouca projeção política, considerados os “anões do poder”. No esquema, deputados e senadores eram denunciados por manipularem emendas parlamentares com o objetivo de desviar dinheiro através de entidades sociais fantasmas ou com a ajuda de empreiteiras. A CPMI do Orçamento foi a primeira na qual os parlamentares investigaram seus próprios colegas. Mas uma das comissões mais longas no Brasil foi a CPMI do Banestado (Banco do Estado do Paraná), criada em 2003, para investigar a remessa ilegal de dinheiro para o exterior. Ao todo, foram 22 meses de trabalho e a comissão apurou denúncias de envio ilegal de até R\$ 150 bilhões ao exterior, por diversos bancos, entre eles o Banestado, durante o período de 1996 a 2002, envolvendo até 200 pessoas. Em 21 de dezembro de 2004, estava prevista a votação do relatório final, mas o próprio relator, o deputado José Mentor (PT-SP), tentou obstruir a discussão e a votação do relatório final no Plenário do Senado. A reunião da comissão foi suspensa e o relatório final nunca foi votado.

Outra CPMI que gerou muita repercussão foi a dos Correios. A revista Veja, de 18 de maio de 2005, publicou uma matéria intitulada “O homem chave do PTB”. Nela, transcrevia diálogos de Maurício Marinho, então diretor do Departamento de Contratação e Administração de Material, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). As conversas indicavam a ocorrência de atos de corrupção ativa e passiva no âmbito dos Correios. Três dias depois, em 21 de maio de 2005, foi exibida no Jornal Nacional, da TV Globo, uma filmagem que mostrava Marinho recebendo R\$ 3 mil de propina para “facilitar” licitações em benefício de uma empresa do ramo de informática.

Além de receber o dinheiro, o servidor declarava que arrecadava recursos para o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), presidido na época pelo deputado e membro da base aliada do governo Lula, Roberto Jefferson. Contudo, o fato que desencadeou a aceleração dos trabalhos dessa comissão foi a declaração de Roberto Jefferson, em duas entrevistas concedidas ao jornal Folha de São Paulo (6 e 13 de junho de 2005). Nas entrevistas, ele dava detalhes de um suposto esquema de compra de apoio parlamentar ao qual ele atribuiu o nome de “mensalão”.

Em meio a diversas denúncias, surgiu a CPMI do Mensalão. Instalada no dia 20 de julho de 2005, presidida pelo senador Amir Lando (PMDB-RO), com o objetivo de averiguar a existência e os possíveis beneficiários do mensalão e, “por retaliação dos líderes governistas, o pagamento de parlamentares no processo de aprovação da emenda que garantiu a reeleição do presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1997” (Monte, 2012, p. 60). Depois de quatro

meses de trabalho, a CPMI do Mensalão apresentou um relatório parcial em conjunto com CMPI dos Correios, em 1º de setembro de 2005 (Santi, 2012), que confirmava a existência do pagamento a parlamentares, mas afirmava não haver provas da compra da reeleição do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

É importante destacar que essa CPMI do Mensalão foi a primeira a ser exibida integralmente ao vivo e sem cortes pela TV Senado. Na época, alcançou considerável audiência (Aldé; Vasconcelos, 2008). A partir do sinal da TV Senado, foi possível a reprodução dos conteúdos pelas emissoras abertas. Nesse sentido, “a crise política de 2005 levou deputados e senadores aos programas de rádio, jornal e televisão, reservando-se para os mais ilustres parlamentares os horários nobres do fim do dia, ao vivo na TV Senado e a tempo de entrarem nos principais noticiários” (Aldé; Vasconcelos, 2008, p. 62).

Ao elaborar um guia acerca das comissões parlamentares entre 1974 e 2005 na Câmara de Deputados em Brasília e no Senado Federal, Cardoso Júnior (2005) percebeu que é possível agregar as temáticas das CPIs e CPMIs em três grandes grupos, a saber: 1) Irregularidades/corrupção na administração pública/estatais, tema central de 36 CPMIs e CPIs (Senado); 2) Crise/irregularidades no sistema financeiro, Previdência Social, ou Sistema Financeiro de Habitação (SFH) eclodindo na criação de 24 CPIs (Senado) e CPMIs; e 3) Conflito agrário que foi tema central investigado por sete CPIs.

Em relação à CPI da Pandemia, nosso objeto de estudo, o primeiro passo para a formalização foi dado no dia 4 de fevereiro de 2021, quando o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) protocolou o requerimento para investigar ações e omissões do governo federal no enfrentamento à pandemia da Covid-19 e, em especial, o agravamento da crise no Amazonas em função da falta de oxigênio. A crise sanitária do sistema de saúde do Amazonas eclodiu no dia 14 de janeiro de 2021, quando o estoque de oxigênio acabou em diversos hospitais de Manaus e pacientes internados pela Covid-19 vieram a óbito (Agência Senado, 2021).

De acordo com o consórcio de veículos de imprensa<sup>4</sup>, no mesmo dia em que Randolfe protocolou o requerimento, o Brasil registrava 228.883 vítimas (Brasil, 2021a). Diante desses acontecimentos, no dia 13 de abril de 2021, foi instalada a CPI da Pandemia no Senado Federal, popularmente conhecida como CPI da Covid. Os trabalhos da comissão foram iniciados no dia

---

<sup>4</sup> Os veículos de comunicação formaram uma parceria em 08 de junho de 2021 para dar transparência aos dados de Covid-19, assim jornalistas de G1, O Globo, Extra, Estadão, Folha e UOL coletaram nas secretarias de Saúde, e divulgam em conjunto, números sobre mortes e contaminados, em razão das limitações impostas pelo Ministério da Saúde na época.

27 de abril de 2021 e encerrados no dia 26 de outubro de 2021, quando foi aprovado o relatório final, elaborado pelo relator, o senador Renan Calheiros (MDB-AL).

A TV Senado transmitiu ao vivo as reuniões da CPI da Pandemia na grade de programação de seu canal na televisão aberta e em suas redes sociais. Ao transmitir os acontecimentos no âmbito do parlamento, a TV Senado contribuiu para dar visibilidade ao trabalho daquela Comissão Parlamentar de Inquérito, que antes ficava restrito a quem tinha acesso, fisicamente, às salas do Senado. Com as transmissões da TV Senado, todos puderam acompanhar, independentemente da presença física no local.

Tomando como exemplo o canal da TV Senado no YouTube é possível verificar que, a partir da CPI da Pandemia, ele cresceu em seguidores e engajamento. No dia 11 de junho, o canal tinha 839 mil inscritos, 116,6 mil a mais desde que a CPI da Pandemia começou (Monteiro, 2021). Antes do fim da CPI, o canal alcançou a marca de um milhão de inscritos. As visualizações dos depoimentos pela plataforma do YouTube registram altos índices de visualizações. Diante de tanta visibilidade da CPI, torna-se relevante para o campo científico estudar, de forma detalhada, esse fenômeno social. Nesse contexto, a comunicação pública é um conceito central para se analisar a TV Senado. Além disso, este artigo investiga o papel da TV Senado enquanto emissora que faz a comunicação pública e não apenas a comunicação estatal ou governamental, que seria uma comunicação de cunho mais propagandístico.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

A comunicação pública começou a ser discutida em meados da década de 1980 no Brasil. Dois fatores foram decisivos para despertar o interesse pela área nos meios acadêmicos: a redemocratização do país, em 1985, e a Constituição Federal de 1988, que garantiu legalmente a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão e a divulgação e transparência dos atos de governo (Koçouski, 2012). No campo de estudos da Comunicação Pública, a priori, não houve consenso entre os estudiosos e até mesmo um conceito nítido. Antes de se estabelecer um consenso acerca do que seria a comunicação pública, vários autores trataram de delimitar o que não seria a comunicação pública (Brandão, 2012; Koçouski, 2012; Haswani, 2013; Bucci, 2015). Entretanto, Mcquail indica que: “na maioria dos casos, “comunicação pública” se refere à complexa rede de transações informais, expressivas e solidárias que ocorrem na “esfera pública” ou no espaço público de qualquer sociedade” (Mcquail, 2012, p. 17).

Pierre Zémor, uma das referências da Comunicação no Brasil, define a comunicação pública pela legitimidade do interesse geral, que vai além do domínio público. De acordo com Zémor as atribuições dos poderes públicos e as missões dos serviços públicos implicam as

disposições constitucionais, legais e regulamentares próprias a um Estado de direito. A comunicação pública acompanha a aplicação das regras e normas, o desenvolvimento dos processos e de toda tomada de decisão pública. “As mensagens são, em princípio, emitidas, recebidas, tratadas pelas instituições públicas “em nome do povo”, da mesma forma como são votadas as leis ou pronunciados os julgamentos” (Zémor, 1995, p. 1).

Para Zémor, as finalidades da comunicação pública não devem estar desajustadas com as finalidades das instituições públicas, estabelecendo como as funções da comunicação pública : a) informar (prestar conta e valorizar), b) ouvir as demandas, as expectativas, as interrogações e o debate público e o público, c) contribuir para assegurar a relação social (sentimento de pertencer ao coletivo, tomada de consciência do cidadão enquanto agente/ator) e d) acompanhar as mudanças, tanto as comportamentais quanto as da organização social (Zémor, 1995). Já Heloiza Matos (1999) definiu a comunicação pública como um “processo de comunicação instaurado em uma esfera pública que engloba Estado, governo e sociedade, um espaço de debate, negociação e tomada de decisões relativas à vida pública do país” (Matos, 1999a *apud* Duarte; Veras, 2006, p.12).

O direito de acesso às informações públicas é uma das garantias previstas no artigo 5º, da Constituição Federal brasileira e uma das formas de aprimorar e enriquecer a democracia é garantir o direito humano à comunicação e à informação de interesse público. Esse é o objetivo primordial da comunicação pública. Eugênio Bucci afirma que a “democracia vai bem quando o público está bem informado” (Bucci, 2021). Já Brandão (2012) explica que a comunicação pública se desenvolve e se organiza na mesma medida em que cresce e estabelece o poder dos cidadãos na sociedade civil. De modo semelhante, Brandão (2012, p. 31) esclarece que “o processo de comunicação que instaura na esfera pública entre o Estado, o Governo e a Sociedade e que se propõe a ser um espaço privilegiado de negociação entre os interesses das diversas instâncias de poder constitutivas da vida pública no país”.

Jorge Duarte explica que uma das dificuldades para delimitar o conceito seria a de desmembrar a comunicação pública da comunicação política e ou governamental, já que a primeira deriva da segunda (2007). Enquanto a

comunicação política trata do discurso e ação na conquista da opinião em relação a idéias ou atividades que tenham a ver com poder. Comunicação pública diz respeito à interação e ao fluxo de informação relacionados a temas de interesse coletivo [...]. O campo da comunicação pública inclui tudo que está relacionado ao aparato estatal, às ações governamentais, partidos políticos, Legislativo, Judiciário, terceiro setor, instituições representativas, ao cidadão individualmente e, em certas circunstâncias, às ações privadas. A existência de recursos públicos ou interesse público caracteriza

a necessidade de atendimento às exigências da comunicação pública (Duarte, 2007, p. 66).

O Brasil já vivenciou um longo caminho para sedimentar a comunicação pública, uma vez que, historicamente, os meios de comunicação no Brasil foram desenvolvidos a partir dos conflitos de interesses entre diferentes projetos societários. Ou seja, o nascimento da radiodifusão no Brasil surgiu a partir de interesses privados e políticos, com iniciativas de diferentes governos nacionais, especialmente daqueles de cunho autoritário, a partir dos anos de 1960 (Orth; Soares, 2020). Mesmo que a Constituição de 1988 tenha previsto a complementaridade dos sistemas público, estatal e privado no artigo 223 (Brasil, 1988), o texto da constituinte não expressa o que seria a diferenciação entre esses sistemas. Mais de 30 anos depois ainda não há uma distinção clara acerca deles.

Nesse sentido, o que prevalece no sistema nacional de televisão está pautado nas concessões públicas para empresas privadas. Uma democracia plena e forte requer uma comunicação pública de qualidade que sirva a todos os cidadãos e não aos agentes públicos ou benesses do mercado. O ideal de uma comunicação pública e plural deveria contrapor a interferência direta de agentes públicos na mídia. O que ocorreu, por exemplo, com a criação da TV Senado, um canal público que deveria funcionar independentemente das gestões que dirigem aquela casa. Mas, infelizmente, nas concessões públicas a influência política é um componente forte para definir quem fica com os canais de comunicação. As concessões das mídias, ainda que públicas, são subordinadas às regras do mercado e ou agentes públicos, e embora o artigo 54, da Constituição Federal que proíbe que deputados federais e senadores sejam donos de canais de rádio e TV (Brasil, 1988) a realidade é um tanto distinta.

Todo debate gerado acerca dos conceitos e funções da comunicação pública contribuíram para a construção do campo. Nesse sentido, em 2021, a Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABCPublica) passou a adotar a comunicação pública da seguinte forma:

Comunicação Pública é a que assume a perspectiva cidadã na comunicação envolvendo temas de interesse coletivo. Diz respeito ao diálogo, à informação e ao relacionamento cotidiano das instituições públicas com o cidadão. Destina-se a garantir o exercício da cidadania, o acesso aos serviços e às informações de interesse público, a transparência e a prestação de contas. Ocorre no ambiente de informação e interação envolvendo Estado, Governo e Sociedade Civil. Zela pelos princípios constitucionais e democráticos. A existência de recursos públicos ou de interesse público caracteriza a necessidade de atendimento às exigências da comunicação pública (ABC PÚBLICA, 2021, p. 10).

Partindo dessa mesma linha, a ABCPublica elaborou o que seriam os 12 princípios da comunicação pública: garantir o acesso amplo à informação, fomentar o diálogo, estimular a

participação, promover os direitos e a democracia, combater a desinformação, ouvir a sociedade, focar no cidadão, ser inclusiva e plural, tratar a comunicação como política de Estado, garantir a impessoalidade, pautar-se pela ética e atuar com eficácia. Vale ressaltar que, conforme apresentamos, existem diversas formas de conceituar a comunicação pública. Haswani (2013), em sua pesquisa, concluiu que, no Brasil, assim como em outros países, há um indicativo crescente de publicações, artigos e livros que tratam da comunicação pública. Em geral, elas contemplam temas relacionados à governança, às relações políticas, à opinião pública e, sobretudo, aos aspectos com a mídia e a imprensa, mas não há um consenso. De acordo com Duarte (2007, p. 65), “a não unanimidade pode ser positiva, pois estimula o debate em torno da ideia central do tema, que é a comunicação que envolve o interesse público”.

Depois de explorar a temática da comunicação pública, é importante abordar a TV Senado como um espaço criado para a instituição de uma comunicação pública que vai ao encontro aos princípios democráticos da informação. Nesse sentido, pretende-se analisar a programação da TV Senado durante a CPI da Pandemia, não apenas as reuniões e depoimentos da CPI, mas como essas reuniões e os assuntos a ela relativos eram explorados na grade de programação, se, de fato, foram desenvolvidos nos demais programas e de que forma aconteciam. Isso porque a CPI da Pandemia foi um assunto de grande interesse da população. Assim, resta-nos verificar se a TV Senado cumpriu seu papel enquanto agente promotor da comunicação pública.

As emissoras de televisão legislativas, como a TV Senado, só foram possíveis de serem criadas a partir da Lei nº 8.977 de 1995. Essa lei dispunha acerca dos serviços de TV a cabo no Brasil. Em seu artigo 23, determina que as operadoras de TV a cabo, na prestação do serviço, deveriam tornar disponíveis gratuitamente canais legislativos na esfera estadual e municipal, além de um canal reservado à Câmara dos deputados e ao Senado Federal (Brasil, 1995). Depois dessa lei, as Assembleias Legislativas se articularam para criar os seus respectivos canais. O Estado de Minas Gerais foi o primeiro a conseguir.

A TV Senado iniciou em 5 de fevereiro de 1996. Foi considerada a primeira emissora legislativa de alcance nacional, transmitindo diariamente as atividades do Senado Federal. No início, eram 15 horas de programação com o alcance do sinal limitado apenas para Brasília. Em maio de 1996, o sinal da emissora chegou a todo o Brasil pelo sistema de satélite digital. Antes de completar um ano, a TV Senado já estava no ar 24 horas por dia.

De acordo com ex-secretário de comunicação do Senado, Fernando César Mesquita, um dos responsáveis pela implementação do projeto da TV Senado, as estratégias iniciais do projeto



da TV Senado seriam: não censurar nenhuma fala ou programa, não editar ou recortar as reuniões, transmitir ao vivo as sessões do plenário e das comissões e não tornar a TV Senado um instrumento de promoção pessoal de nenhum parlamentar (Tv Senado, 2021). Tal fato foi até tratado com desdém por parte mídia tradicional, já que esta detinha o poder de filtrar aquilo que seria visibilizado ou publicizado diante dos acontecimentos da casa legislativa, conforme aponta Renault (2004). Com instalação do canal, o cidadão poderia acompanhar as atividades parlamentares diretamente da fonte, sem atravessadores ou intermediários. A TV Senado trabalhou para empreender uma ação comunicativa, dirigida ao cidadão, e para dar mais visibilidade aquilo que ocorria no interior do Parlamento, do ponto de vista do próprio Senado e não mais apenas da mídia privada (Renault, 2004).

A implosão do filtro da mídia, a partir do surgimento da TV Senado, permitiu à TV Senado explorar um dos pressupostos centrais da comunicação pública que é a transparência. Jorge Duarte afirma que a transparência na comunicação pública diz respeito a atuação ética, responsável e acessível das questões de interesse público. Requer o fornecimento de informações relevantes e necessárias aos cidadãos, estimulando o acesso de forma a facilitar a fiscalização das ações de quem detém o poder, além de viabilizar a cobrança de responsabilidades dos agentes públicos e prestação de contas (Duarte, 2012).

A TV Senado passou a mostrar toda a atuação dos parlamentares e não apenas as falhas e os problemas, como se tendia a mostrar na grande mídia, mas as questões positivas também, independentemente de filtros políticos, econômicos e sociais em função de pressões da Mesa Diretora do Senado. A emissora, contudo, tem em sua estrutura organizacional jornalistas concursados que criam conteúdo voltado para o cidadão. De forma geral, Freitas (2004) observou que a TV Senado influenciou na atividade política, no âmbito do parlamento, assim como na organização formal da atividade parlamentar. As mudanças listadas por ele são relacionadas à quantidade e à qualidade da atividade política do parlamentar no Senado brasileiro depois da implantação da TV Senado. Ele destaca ainda que não se tratava apenas de mudanças estéticas ou as performances televisivas dos parlamentares sem a interferência editorial comum da mídia tradicional. A TV Senado viabilizou o incremento da qualidade e de quantidade na sua função constitucional de elaborar leis e fiscalizar o Poder Executivo (Freitas, 2004).

Ao longo dos 25 anos de história, a TV Senado se consolidou e está cada dia mais presente também na internet, no site é possível acessar todo o conteúdo ao vivo e gravado a qualquer tempo. Além de transmitir ao vivo no YouTube as atividades do Senado Federal, a

emissora produz jornalismo diário, programas jornalísticos de entrevistas, culturais, documentários, produtos digitais e institucionais do Senado Federal. Como um espaço da televisão consolidado, a TV Senado projeta-se como um elemento que faz parte do Cenário de Representação da Política (CR-P), conceito proposto por Venício Lima (2008).

O CR-P é o espaço específico de representação da política nas "democracias representativas" contemporâneas, constituído e constituidor; lugar e objeto de articulação hegemônica total, construído em processos de longo prazo, na mídia e pela mídia, sobretudo na e pela televisão. Como a hegemonia, o CR-P não pode nunca ser singular. Temos, portanto, de acrescentar ao conceito de CR-P o conceito de contra-CR-P ou de CR-P alternativo (Lima, 2008, p. 186-187).

O conceito, elaborado por Lima, parte do pressuposto que a televisão seria uma mídia dominante. No entanto, 20 anos depois seria mais prudente afirmar que a televisão é uma mídia relevante, em meio às outras mídias. Essa questão das mídias é um ponto central para o autor, porque, para ele, o reconhecimento da mídia como um objeto de análise é fundamental para a compreensão do poder político no mundo contemporâneo (Lima, 2008). Considerando esse cenário de representação política, é importante analisar as mídias e, por conseguinte, a TV Senado, uma emissora legislativa que transmite diariamente as atividades dos parlamentares no cenário da política nacional.

Retomando ao objeto de estudo, a CPI da Pandemia, os dados gerais, apresentados no relatório final, indicam que foram protocolados 1.582 requerimentos, dos quais 1.062 foram apreciados. A Comissão também aprovou 251 transferências de sigilo (fiscal, bancário, telefônicos e telemáticos). No total foram expedidos 2.669 ofícios, em sua maior parte solicitando informações, bem como foram recebidos 2.792 documentos, 71.957 arquivos contendo documentos de acesso irrestritos e 4.251.840 arquivos com documentos sigilosos (Brasil, 2021b). Ao longo do desenvolvimento dos trabalhos foram realizadas 67 reuniões. Desse montante, 58 foram destinados a depoimentos. Foram convocadas 61 pessoas, além de vítimas e parentes de cidadãos que faleceram em decorrência da Covid-19.

É interessante ainda retomar a visibilidade e a repercussão que esta CPI teve durante o desenvolvimento de seus trabalhos. As reuniões da CPI foram transmitidas pela TV Senado e retransmitidas por diversos canais televisivos, do YouTube ou até mesmo em outras plataformas como Instagram ou Facebook, sempre a partir do sinal da TV Senado. Mas é importante frisar que, a transmissão independentemente da plataforma partia sempre da TV Senado, uma emissora legislativa pública. Mas será que essa emissora faz comunicação pública? É o que vamos verificar em nossa análise.

### 3 METODOLOGIA

Nos estudos da comunicação não há um método preferencial ou uma abordagem exclusiva para a análise de um objeto em função da própria natureza do campo comunicacional e da interdisciplinaridade comum entre as áreas do conhecimento. Nas ciências sociais aplicadas, grande área da comunicação social, os objetos de estudos são direcionados a uma realidade que, geralmente, é difícil de ser quantificada (Minayo, 2002). Este trabalho se caracteriza pela pesquisa qualitativa e descritiva. Para consecução do objetivo proposto, primeiro, fez-se necessário realizar uma pesquisa bibliográfica com o intuito de coletar trabalhos feitos sobre a TV Senado e Comunicação Pública para buscar informações relevantes relacionadas aos temas.

Os dados coletados, referentes à programação da TV Senado, foram analisados sob a perspectiva da Análise de Conteúdo (AC), uma das formas de interpretar um conteúdo, adotando normas sistemáticas para extração dos significados. AC consiste em um conjunto de técnicas de análise das comunicações através de procedimentos sistemáticos de descrição do conteúdo das mensagens, que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção dessas mensagens. (Bardin, 2011). Embora o método da análise de conteúdo seja uma ferramenta qualitativa, ele também contempla a quantificação dos dados.

A categorização é uma das formas da AC, mas não é, necessariamente, obrigatória (Bardin, 2011). De forma geral, Laurence Bardin (2011, p. 147) define a categorização como sendo “uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos”. Neste artigo, propusemos a categorização da comunicação pública, apresentada abaixo, a partir de suas funcionalidades, propostas por Zemor (1995). Nesse sentido, as categorias são ‘comunicação pública de ou para algo’, a única exceção foi “comunicação pública inclusiva e plural”, que é o 8º princípio da comunicação pública entre os 12 indicados pela ABCPública (2021). Os outros princípios dessa instituição não foram acionados porque estavam já contemplados nas categorias de Zemor ou não foram viáveis no âmbito deste estudo.

Assim foram criadas as seguintes categorias da comunicação pública:

- Comunicação pública de ação informativa
- Comunicação pública para consulta de opinião
- Comunicação pública para prática de interlocução
- Comunicação pública para promover o bem comum (direitos e democracia)

- Comunicação pública para o interesse público
- Comunicação pública inclusiva e plural

A amostragem da pesquisa (a grade de programação) compreende os dias de trabalho com reuniões da CPI da Pandemia. Essa CPI teve 67 reuniões. Desse montante, as duas primeiras foram para organizar os trabalhos, convocar depoentes e definir a ordem desses depoimentos entre outros pontos de natureza organizacional. A última reunião da comissão foi marcada para a leitura do relatório final. Assim, consideramos, para a análise, as reuniões que tiveram depoimentos ou audiências públicas, totalizando 64 reuniões. Dentro desse universo, foram definidos 12 dias para a análise das reuniões que contemple o marco tempo temporal da comissão com início, meio e fim da CPI da Pandemia. Essa amostra representa 18,75% do total das reuniões. A partir desse recorte, a análise recaiu sobre os dias: 4, 5 e 6 de maio (a primeira fase da CPI); 13, 14 e 15 de julho; 3, 4 e 5 de agosto (parte intermediária); e 7, 18 e 19 de outubro de 2021 (encerramento).

#### 4 RESULTADOS

A partir de uma análise preliminar da programação veiculada pela TV Senado, nos dias coletados, foi possível verificar que a TV Senado abordou apenas a questão da Covid em nove programas e deu visibilidade a questões tratadas na CPI da Pandemia exclusivamente em cinco programas. Na programação analisada, 27 programas mencionam diretamente a CPI da Pandemia e a Covid-19, enquanto 32 programas não mencionaram nada a respeito desses temas (vide Tabela 1). Em suma, 41 programas trataram dos temas "Covid-19" ou "CPI da Pandemia", e o restante, 32 programas não fizeram menção a essas temáticas.

**Tabela 1** - Exposição dos temas "Covid-19" e "CPI da Pandemia" na grade geral programação da TV Senado.

<b>Enfoque da Programação</b>	<b>Quantitativo</b>
Menciona apenas a CPI da Pandemia	5
Menciona apenas a Covid-19	9
Menciona CPI da Pandemia e Covid-19	27
Não trata da CPI da Pandemia ou da Covid-19	32
Total	73

Fonte: Os Autores (2023).

A programação da TV Senado acontece de forma ininterrupta ao longo de todos os dias da semana. Mas, para a análise deste estudo, definiu-se que o exame da programação deveria

ocorrer entre o horário das 7h às 21h. Após uma análise preliminar da grade de programação da TV Senado, disponível na plataforma web e YouTube institucional, decidiu-se excluir do *corpus* da pesquisa as sessões e reuniões da casa e os pronunciamentos dos senadores. As únicas reuniões de comissão analisadas foram as da CPI da Pandemia. Essa decisão foi tomada porque a transmissão das reuniões sem cortes é uma premissa da TV Senado e não cabe à equipe da TV pautar o que é discutido nas sessões. Como não há uma construção intencional e racionalizada, foi possível excluir essas reuniões sem prejuízo para a pesquisa.

A programação, produzida pela própria TV Senado, consiste basicamente em programas de entrevistas e reportagens sobre assuntos variados de interesse público. A TV Senado também exhibe produções externas, materiais produzidos por produtores parceiros, em geral esses conteúdos são compostos por documentários. Mas isso não impede a produção deste gênero dentro da TV Senado, que foi exibido na grade de programação, mais de uma vez, inclusive, reproduzindo documentários elaborados pela própria TV Senado.

Diariamente a programação exibida pela TV Senado é composta por um documentário, programas de entrevistas com parlamentares e especialistas em diversos temas e transmissões das reuniões de sessões do plenário do Senado, além do *Senado Notícias*. O noticiário do canal frequentemente é exibido pela manhã e no final de tarde. Em alguns dias, esse programa ganhou edições extras nos intervalos da CPI da Pandemia. Diante desse parâmetro e com as decupagens dos programas, listamos alguns exemplos dessas categorias identificadas na programação da TV Senado, detalhadas a partir de agora com um exemplo para cada categoria.

No contexto informacional, a categoria **Comunicação pública de ação informativa** foi aacionada 256 vezes. No programa de entrevista *Argumento*, que tenta apresentar ao público um resumo das principais audiências públicas realizadas nas comissões do Senado Federal, por exemplo, ao abordar a aprovação do projeto que autoriza governo a quebrar patentes de vacinas contra a Covid-19, aprovado no Senado, o programa *Argumento* informa que:

- O Senado aprovou um projeto de lei que autoriza o governo brasileiro a decretar licença compulsória temporária de patentes e vacinas e medicamentos para o enfrentamento da Covid-19. O texto é de autoria do senador Paulo Paim, mas o projeto aprovado é o substitutivo do relator Nelsinho Trad;

- E essa lei vai dar um instrumento para que barateie os custos e para que países como o nosso que estamos capengando nessa situação [vacinação contra a Covid-19] possa ter um instrumento com mais agilidade e mais quantidade para o enfrentamento da Covid-19. Programa: *Argumento* (Episódio 20 - Projetos autoriza quebra de patente), exibido em 04/05/2021.

**Comunicação pública para consulta de opinião** é o tipo de comunicação pública na qual se pretende ouvir a sociedade em suas demandas e expectativas (Zémor, 1995). Nesse sentido, a TV Senado demonstrou tal prática quando permite e transmite as entrevistas coletivas

dos senadores, especialmente após as reuniões da CPI da Pandemia. Por 32 vezes, ao longo dos dias analisados, a TV Senado deu espaço para os senadores responderem aos jornalistas. As entrevistas coletivas foram exibidas dentro do *Senado Notícias*. O trecho a seguir ocorreu após o término da CPI no dia 13 de julho de 2021. Os senadores Renan Calheiros, Randolfe Rodrigues e Humberto Costa emitiram as suas avaliações do dia de trabalho da CPI da Pandemia, que aguardou a resposta do ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux:

*- Eu acho que a grande vitória da comissão parlamentar de inquérito no dia de hoje foi a decisão do Ministro Luis Fux em relação a esse artifício que tem sido utilizado pela Precisa em colaboração com o governo federal;*

*- Sim. A nossa avaliação diante de todos esses fatos é que na verdade, o governo está hoje detendo um controle, um aparelhamento, sobre certas intuições do estado que ele utiliza em seu interesse. Não é de interesse do governo de jeito algum que nós aprofundemos as investigações sobre essa empresa [Precisa Medicamentos]. (Entrevista coletiva com os senadores Renan Calheiros, Randolfe Rodrigues e Humberto Costa, exibida 13/07/2021).*

Já na categoria **Comunicação pública como prática de interlocução** identificamos nove registros. Para Bucci (2015), a prática de interlocução é um dos elementos que compõem a comunicação pública, assim como as ações afirmativas e práticas de opinião que ainda será abordada a seguir. Como exemplo, da prática de interlocução, recuperamos um trecho do programa *Em Discussão*, que abordou a temática da vacina contra o novo coronavírus:

*- Não há interferência política na ANVISA que seja capaz de impedir que a ANVISA avalie uma vacina com critérios de qualidade, eficácia e segurança para ser disponibilizado para a população, esse é um compromisso nosso enquanto servidores públicos desse país. Programa: Em Discussão (Ep. 7 - Covid-19: vacina brasileira e ajuda da indústria veterinária), exibido em 04/05/2021.*

A categoria **Comunicação pública para promover o bem comum** é um dos pilares propostos pela ABCPública (2021) e reitera que a comunicação pública deve promover direitos essenciais, como direitos humanos, constitucionais e sociais, a democracia, o diálogo, a justiça, a equidade, a solidariedade, a diversidade e o exercício da cidadania. Na programação analisada, dois programas fomentam expressamente essa categoria. O trecho que ilustra esta categoria foi extraído do *Senado Notícias*. O boletim diário incluía, de forma geral, informações acerca da pauta do plenário e as atividades da Presidência da Casa, da mesa-diretora e demais órgãos do Senado. Essencialmente, o noticiário apresenta enfoque institucional em boa parte das matérias. O trecho a seguir foi captado no *Senado Notícias*, que reverberou o depoimento do então ministro da Saúde Marcelo Queiroga na CPI da Pandemia.

*- O cardiologista Marcelo Queiroga, assumiu o Ministério da Saúde há cerca de um mês e meio, ele substituiu o ex-ministro Eduardo Pazuello. Na fala inicial de 20*

*minutos, Queiroga reconheceu que assumiu no pior momento da Pandemia, por isso a posse foi em uma cerimônia fechada porque não havia clima para comemoração. Ele falou sobre as ações à frente do ministério, pediu um voto de confiança para aprimorar o trabalho e união para enfrentar a crise sanitária e também, reforçou a importância da vacina.*

*- O relator, senador Renan Calheiros, questionou o ministro sobre a quantidade de vacinas realmente contratadas pelo governo. Programa: Senado Notícias, exibido em 06/05/2021.*

A **Comunicação pública para o interesse público** trata de uma comunicação através de meios plurais que permitam o pleno acesso e compreensão da informação pelas mais distintas classes da sociedade (ABCPÚBLICA, 2021). A sociedade requer informações relevantes em meio ao volume informacional, mas uma informação com valor, comum ao jornalismo comprometido com a qualidade. Nessa perspectiva, vislumbra-se a essa categoria dois programas, Senado Notícias e Argumento, que juntos apresentam 27 trechos que refletem essa categorização. Destacamos, no trecho a seguir, reportagens veiculadas na primeira edição do noticiário *Senado Notícias*, exibido no dia 15 de julho de 2021:

*- E ainda nesta edição vamos trazer a cobertura completa do depoimento de hoje na CPI da Pandemia; Bom lembrar que ontem o presidente do senado, Rodrigo Pacheco, anunciou a prorrogação da CPI da pandemia por mais 90 dias a partir do dia 7 de agosto;*

*- Estamos fazendo a cobertura da CPI da pandemia, que hoje vai ouvir em depoimento o procurador da empresa Davati aqui no Brasil. Essa empresa teria tentado negociar vacinas Astrazeneca com o Ministério da Saúde e houve denúncia de um suposto esquema de corrupção. (Senado Notícias exibido em 15/07/2021 às 9h).*

A **Comunicação pública inclusiva e plural** é um dos princípios da comunicação pública defendido pela ABCPública (2021), que a define como um espaço necessariamente voltado para a diversidade de pensamento, que assegure a representatividade e o uso de uma linguagem inclusiva. No trecho a seguir, extraído do *Senado Notícias*, aborda a vitória da bancada feminina e seu espaço de fala nas futuras reuniões da CPI da Pandemia:

*- A CPI decidiu que, apesar de não ter integrantes no colegiado, a bancada feminina no Senado terá direito a fala nas reuniões. A cada lista de inscrição uma senadora poderá ter a palavra, seja no modo presencial ou remoto (Senado Notícias exibido em 06/05/2021 às 9h45).*

Na análise, foi possível perceber que muitas das categorias da comunicação pública se interpõem, ou seja, há registros que apresentam características comuns a mais de uma categoria. O trecho a seguir foi extraído da edição matinal do Senado Notícias, em 3 de agosto de 2021, quando repercutiu a CPI da Pandemia. Na tabulação dos dados, a fala foi classificada como uma “Comunicação pública de ação informativa”, mas poderia ser “Comunicação pública de interesse público” ou “Comunicação pública como prática de interlocução”:

- Daqui a pouco a CPI da Pandemia deve iniciar dois depoimentos, o primeiro a falar vai ser Tadeu Frederico Andrade, paciente da Prevent Senior, depois dele vai ser a vez do médico Walter Correia, que trabalhava na operadora de saúde; Walter Correia é médico e trabalhou na Prevent Senior durante boa parte da pandemia de Covid-19. Ele faz parte de um grupo de 12 médicos que produziram um dossiê com denúncias contra a empresa. Entre as acusações está o ataque à autonomia médica e a fraude em um estudo clínico que deveria comprovar a eficácia e a segurança do uso de azitromicina combinada com hidroxicloroquina para pacientes com covid leve;

- A advogada dos médicos que fizeram a denúncia também disse a Prevent Senior alterava atestados de óbitos de pacientes que haviam sido internados com covid;

- Pedro Batista, diretor executivo da Prevent Senior, defende que as denúncias são falsas e que os dados do dossiê foram manipulados por médicos desligados da operadora;

- O diretor presidente da Agência Nacional de saúde suplementar disse que tomou conhecimento pela CPI da pandemia das denúncias contra a Prevent Paulo Roberto Filho que depôs, informou que foi instalado um procedimento de fiscalização, mas descartou fechar a operadora; A Agência Nacional de saúde suplementar é responsável por fiscalizar a atuação de operadoras de planos de saúde e aplicar penalidades a essas empresas. A ANS foi chamada pela CPI para esclarecer as providências tomadas em relação à Prevent Senior. (Senado Notícias exibido em 07/10/2021 às 10h).

De forma geral, é importante mencionar que a categoria de comunicação pública de ação informativa esteve presente em todos os 41 programas analisados, e que os registros não são necessariamente excludentes.

Na análise da programação, também, percebemos que o boletim informativo do canal, o *Senado Notícias*, destaca-se, principalmente, em divulgar a agenda de trabalho das comissões. Durante a CPI da Pandemia, essa temática teve muito destaque e o Senado Notícias pautou bastante os trabalhos desta comissão, inclusive, por diversos dias. Este programa era feito inclusive, no âmbito da CPI da Pandemia, antes de iniciar a reunião, enquanto aguardava-se o início dos trabalhos, durante os intervalos da reunião da CPI, ou ainda no final, após a reunião, apresentando uma síntese com tudo que aconteceu durante a sessão, independentemente do horário. Em todos os dias analisados, sempre ao fim de reunião da comissão, foi ao ar o *Senado Notícias*, para cobrir tudo o que aconteceu na CPI da Pandemia.

Considerando esta análise, percebemos que a TV Senado cumpriu o seu papel de agente promotor da comunicação pública ao cobrir a CPI da Pandemia, configurando-se como um dos principais equipamentos da comunicação pública brasileira. De todo o recorte analisado, dos 73 programas analisados, 41 programas fazem menção à CPI da Pandemia ou à Covid-19. Isso equivale ao percentual de 56,16%, ou seja, mais da metade da programação analisada voltou a atenção e direcionamento a esses temas.

Independentemente da CPI da Pandemia da Covid-19, a TV Senado aborda, comumente, questões de interesse público, com temas sobre saúde, legislação em tramitação,



direitos dos cidadãos, ou, ainda, questões de desenvolvimento econômico e sustentável, entre outros. Estes são temas relevantes para o cotidiano dos cidadãos. Tal prática corrobora a definição proposta por Duarte de que a “comunicação pública diz respeito à interação e ao fluxo de informação relacionados a temas de interesse coletivo” (Duarte, 2007, p. 66).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A TV Senado cumpriu seu papel de agente promotor da comunicação pública não apenas na cobertura da CPI da Pandemia, mas, também, em diversas temáticas de interesse público, alinhando sua prática com a fundamentação, delineada pela ABCPública (2021), ao considerar que uma comunicação pública cidadã é aquela que envolve temas de interesse coletivo. Ao estimular o debate acerca de temas necessários à população, a comunicação pública permite a participação popular e, por conseguinte, fortalece a democracia.

Percebeu-se que a TV Senado, enquanto uma emissora pública, cumpriu o seu papel de agente promotor da comunicação pública no âmbito da CPI da Pandemia e da Covid-19. Foi a partir da TV Senado que toda a sociedade pôde acompanhar as reuniões da CPI da Pandemia, pois coube a essa televisão legislativa o papel de divulgar todos os detalhes da comissão. Além disso, a cobertura não se limitava apenas às reuniões, visto que houve, também, noticiários focados na CPI, transmissão de entrevistas coletivas, cobertura dos depoimentos e desdobramentos dos fatos ocorridos na CPI na produção de reportagens e entrevistas.

A partir deste estudo, apresentado em parte aqui, foi possível verificar que a comunicação pública de ação informativa esteve presente em 97,48% dos programas exibidos no período da CPI da Pandemia, considerando todos os programas analisados, inclusive aqueles que não tratam da CPI da Pandemia ou da Covid-19. Esse dado não implica afirmar que os programas mantinham apenas essa característica, mas que, embora detivessem outras formas de comunicação pública, tinham o caráter essencialmente informativo.

Ao excluir os programas que não abordam os temas da CPI da Pandemia ou a Covid-19, temos o universo de 53 programas (12 reuniões da CPI e o 41 da programação transmitida ao longo do dia), que nos permitiram perceber que 100% desses programas apresentaram pelo menos alguma comunicação de caráter informativo. É preciso salientar, também, que, nesse universo, todas as categorias da comunicação pública estabelecidas para essa comunicação foram contempladas. E, embora não tenha sido um objetivo formal proposto inicialmente, observamos que todas essas categorias da comunicação pública são latentes quando verificamos

as reuniões da CPI da Pandemia. Assim, a emissora consegue cumprir seu papel de levar transparência sobre o parlamento, além de ofertar conteúdos de interesse público.

Diante do contexto atual brasileiro, o de uma democracia recente, ainda não consolidada, o que se espera e se precisa é que o campo da comunicação pública assuma a perspectiva cidadã da comunicação por meio da divulgação de conteúdo com temas de interesse coletivo. A ABCPública (2021) esclarece que a comunicação pública efetiva é aquela que é destinada a garantir o acesso aos serviços e às informações de interesse público, à transparência e à prestação de contas do estado, viabilizando assim o exercício da cidadania. Espera-se que esse estudo possa contribuir para fortalecer ainda mais as bases para uma comunicação pública autônoma e emancipadora no Brasil tão necessária para a democracia e o desenvolvimento socioeconômico da população com o pleno exercício da cidadania.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. Randolfe protocola requerimento para instalação da CPI da Covid. **Senado Federal**, Brasília, 04 fev. 2021. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/02/04/randolfe-protocola-requerimento-para-instalacao-da-cpi-da-covid>. Acesso em: 12 out. 2021.

ALDÉ, A.; VASCONCELLOS, F. Ao vivo, de Brasília: escândalo político, oportunismo midiático e circulação de notícias. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 39, n. 2, p. 61-69, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA. **Guia de comunicação pública**. Brasília: ABCPública, 2021. 53 p.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRANDÃO, E. P. Conceito de comunicação pública. In: DUARTE, J. (org.). **Comunicação pública**: estado, mercado, sociedade e interesse público. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2012. p.1-33.

BRASIL registra mais 1.291 mortes por Covid em 24 horas; total chega a 228,8 mil. **G1**, [S. l.], 4 fev. 2021a. Bem Estar. Disponível em:

<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/02/04/casos-e-mortes-por-coronavirus-no-brasil-em-4-de-fevereiro-segundo-consorcio-de-veiculos-de-imprensa.ghtml>. Acesso em: 27 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995**. Dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 1995. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18977.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18977.htm). Acesso em: 03 dez. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 out. 2021.

BRASIL. Senado Federal. CPI da Pandemia. **Relatório final**: Aprovado pela Comissão em 26 de outubro de 2021. Brasília: Senado Federal, 2021b. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/72c805d3-888b-4228-8682-260175471243>. Acesso em: 28 out. 2021.

BUCCI, E. **O estado de Narciso**: a comunicação pública a serviço da vaidade particular. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. Arquivo tipo Mobi.

BUCCI, E. O Papel da Comunicação Pública na Democracia. Conferência de abertura. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA, CIDADANIA E INFORMAÇÃO, 1., 2021. [S. l.]: UFG, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=K37XSj0B5p0>. Acesso em: 03 dez. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissões Parlamentares De Inquérito: CPI. Brasília, Câmara dos Deputados, [2021]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito>. Acesso em: 22 nov. 2021.

CARDOSO JUNIOR, N. N. **CPI**: guia de referência rápida das Comissões no Senado Federal e no Congresso Nacional: 1974 a 2005. Brasília: Senado Federal, 2005.

DUARTE, J. Comunicação pública. In: LOPES, Boanerges. **Gestão da comunicação empresarial**: teoria e técnica. Juiz de Fora: UFJG, 2007. pp. 63-71.

DUARTE, J. Instrumentos da Comunicação pública. In: DUARTE, Jorge (org.). **Comunicação pública**: estado, mercado, sociedade e interesse público. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2012, p.59-71.

DUARTE, J.; VERAS, L. (Org). **Glossário de comunicação pública**. Brasília: Ed. Casa das Musas, 2006. pp. 11-12

FREITAS, L. C. S. **A mediatização do parlamento**: a TV Senado e as transformações na atividade. 2004. 75 p. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Faculdade de Comunicação Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

HASWANI, M. F. **Comunicação pública**: bases e abrangência. São Paulo: Saraiva, 2013.

KOÇOUSKI, M. Comunicação pública: construindo um conceito. In: MATOS, H. (org.). **Comunicação pública**: interlocuções, interlocutores e perspectivas. São Paulo: ECA/USP, 2012. pp. 71-97.

LIMA, V. A. Cenário de representação política (CR-P): um conceito e duas hipóteses sobre a relação da mídia com a política. In: LIMA, V. A. **Mídia**: teoria e política. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2008. pp. 179-2016.

MCQUAIL, D. **Atuação da mídia**: comunicação de massa e interesse público. Porto Alegre: Penso, 2012

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

MONTE, J. C. V. **Interfaces da corrupção política no Brasil: A CPMI dos Correios.** 2012. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

MONTEIRO, E. CPI da Pandemia amplifica alcance da TV Senado. **Agência Senado.** Brasília, 11 jun. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/06/11/cpi-da-pandemia-amplifica-alcance-da-tv-senado>. Acesso em: 28 out. 2021.

ORTH, T.; SOARES, J. D. Empresa Brasil de Comunicação (EBC): a comunicação pública em declínio. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 3, 2020.

RENAULT, L. Ao vivo: dos plenários para a casa do cidadão. In: RENAULT, L. **Comunicação e política nos canais de televisão do Poder Legislativo no Brasil.** - Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2004. pp. 47-80.

SANTI, M. E. C. **Comissões parlamentares de inquérito e democracia no Brasil do tempo presente (1985-2010).** 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

TV SENADO. **Conheça a história da construção da TV Senado.** Brasília: Senado Federal, 2021. 1 vídeo (26 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5JbWzqlkHvI>. Acesso em: 09 nov. 2021.

ZÉMOR, P.; BRANDÃO, E. (trad.). **La Communication Publique.** Paris: PUF, 1995. Disponível em: <https://comunicacaopublicaufes.files.wordpress.com/2011/12/comunicacaopublica-pierrezemor-traducao.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2021.

*Submetido: 21/12/2022*

*Aceito: 22/11/2023*